



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 10 de junho de 2013.

Ofício GP nº 1333/2013

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira
Prefeito

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2724/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 061434 / 2013

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 17/06/2013 14:38:43

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. Nº 1333/13 - SOL. PAVIMENTAÇÃO E SUBST. DE LUMINÁRIAS DA RUA COSTA NABAL NO CONJ. VILLAGE, CAMPESTRE II.

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



PROCESSO

2724/13



CÂMARA MUNICIPAL DE

MACEIÓCasa de Mário Guimarães
e de todos os maceioenses

DATA

03106113

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO:

Kellmann Vieira

NATUREZA:

Req. / Indicação 32/13

ASSUNTO:

Pavimentação e iluminação
no Village Campestre II

ANEXO

OBSERVAÇÕES

ANDAMENTO

DESTINO

DATA



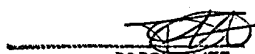
Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799



INDICAÇÃO N.º 0032/2013

APROVADO

Em 05/06/2013


PRESIDENTE

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes, visando à pavimentação em asfalto e a substituição das luminárias públicas da Rua Costa Nabal, localizada no Conjunto Village Campestre II - Cidade Universitária, nesta capital”.

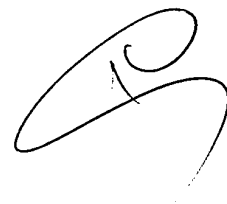
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, **Dr. Roberto Fernandes** e ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA), **Dr. Ib Breda**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a pavimentação em asfalto e a substituição das luminárias públicas da Rua Costa Nabal, localizada no Conjunto Village Campestre II - Cidade Universitária, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na Rua Costa Nabal, a fim de atender a solicitação da Associação de defesa e desenvolvimento comunitário dos moradores do Village Campestre II, constante no Ofício nº 0033/2013 (em anexo).

A referida rua fica ao lado direito do conjunto e não foi contemplada com nenhum desses benefícios, a mesma se encontra em péssimas condições, com buracos em decorrência da falta de

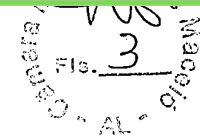




EMBRAS 02



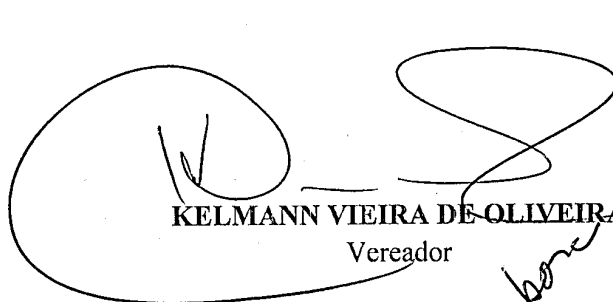
Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

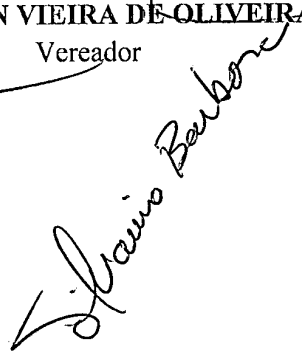


pavimentação e drenagem, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama e poeira.

Além desses fatores, o citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local. Assim, a substituição das luminárias públicas desse trecho irá propiciar mais comodidade e segurança àqueles munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 03 de junho de 2013.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

EFURANDO



Ofício Nº 0033/2013

Maceió-AL -02 de maio de 2013

solicitação

Associação de defesa e desenvolvimento comunitário dos moradores do village II, através de seu presidente **Sr. Fernando José dos Santos** (fernando do village) vem solicitar de vossa excelência o **Sr. Vereador Kelmann Viera** que, faça à indicação da drenagem e pavimentação asfáltica da outra parte da rua **Costa Nabal** que fica do lado direito do conjunto, pois a mesma não foi contemplada com nenhum desses benefícios, só o lado esquerdo do conjunto foi contemplado no projeto feito pela gestão anterior, como também substituir as luminárias pois as mesmas já não oferecem uma iluminação adequada.

Desde já agradecemos o apoio e reiteramos nossos votos de agradecimentos.

pres. fernando José dos santos

(fernando do village) TEL :88337352

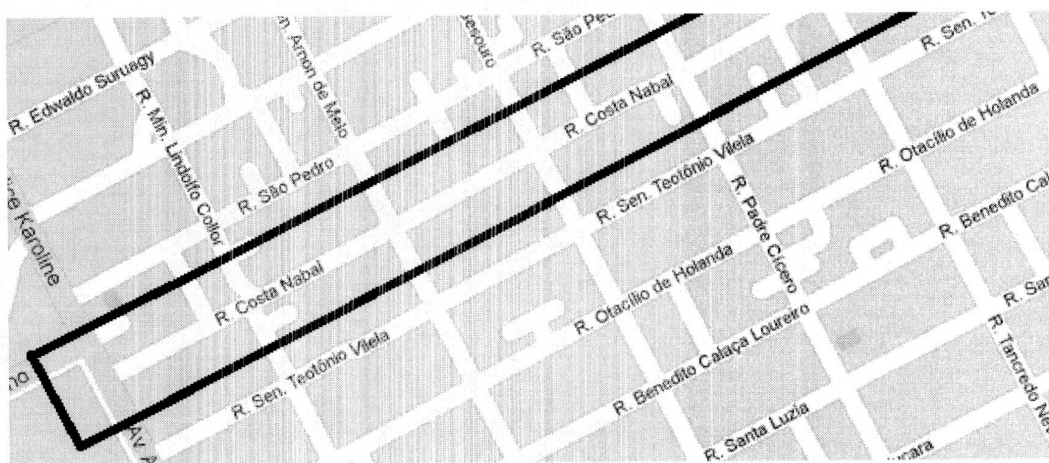


EM BRANCO



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

RUA COSTA NABAL
VILLAGE CAMPESTRE II – MACEIÓ/AL



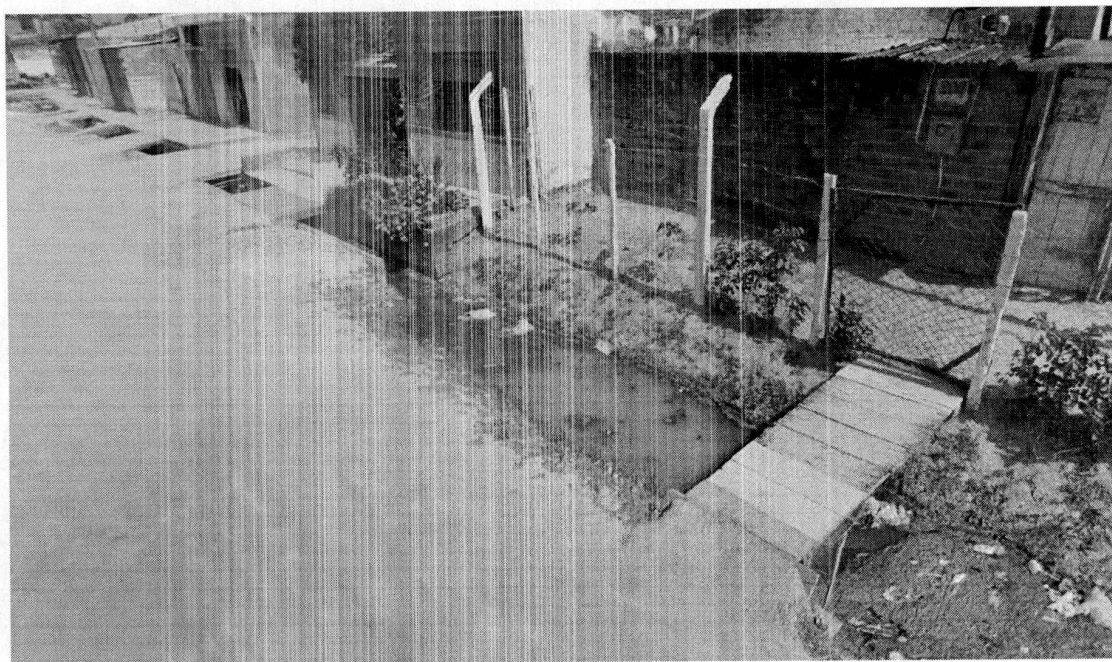
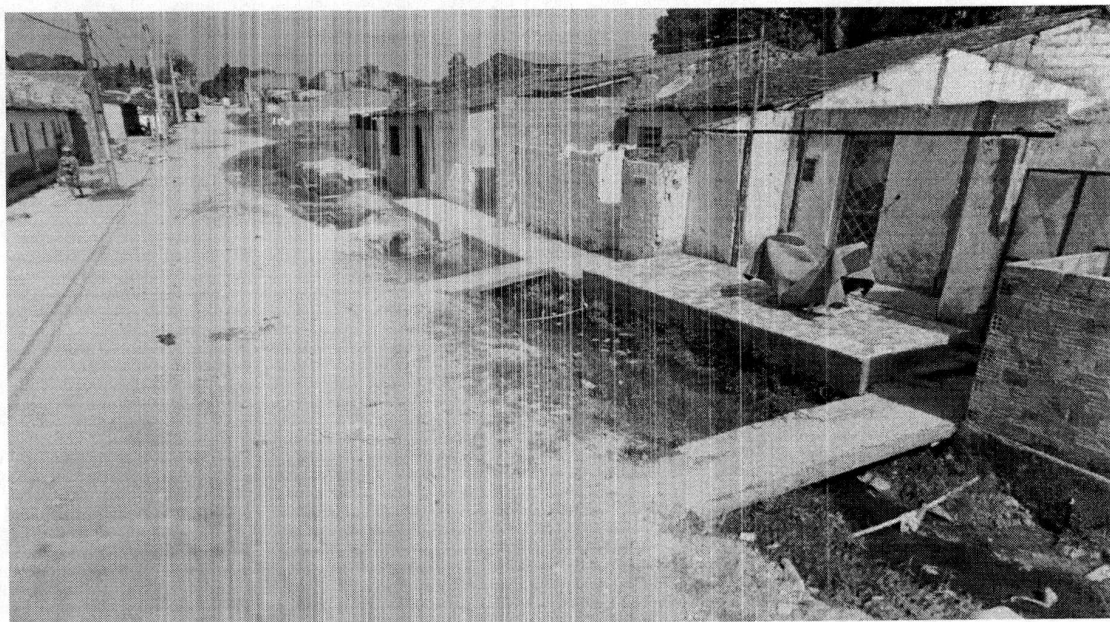


BRANCO



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

Fis. 6
Maceió - AL





EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Processo nº 2724/2013
Interessado - Ver. Kelmann Vieira
Assunto -

À *Assessoria do plenário* para incluir na ordem do dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Pedro Alves de Oliveira Filho
Assessor Parlamentar de Mesa

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	